



Assistência Vicentina Frederico Ozanam  
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto  
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA  
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85  
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021  
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

## READEQUAÇÃO DO PROJETO DO VEREADOR CLODOALDO MARTINS DE OLIVEIRA

### DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

Identificação do Projeto: <b>AQUISIÇÃO DE CAMAS</b>			
Emenda Impositiva – <b>Clodoaldo Martins Oliveira</b>			
01	<b>INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO:</b>		
NOME: Assistência Vicentina Frederico Ozanam			
CNPJ nº: 56.650.914/0001-52			
ENDEREÇO: <b>Rua Marquês de Tamandaré</b>		Nº: <b>525</b>	COMPLEMENTO:
BAIRRO: <b>Jardim Bandeirantes</b>	CIDADE: <b>Salto</b>	ESTADO: <b>S.P.</b>	CEP: <b>13.322-121</b>
TELEFONE: <b>(11) 4029-2376 e (11) 4029-9876</b>		EMAIL: <b>lar.ozanam.salto@uol.com.br</b>	
Site/Blog: <a href="http://larfredericoozanam.org.br">http://larfredericoozanam.org.br</a>			
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>Ana Lúcia Martinhão de Souza</b>			
CARGO: <b>Assistente Social</b>			
CRESS: <b>24552</b>			

02	<b>RESUMO DAS INFORMAÇÕES:</b>		
a)	<b>LOCAL/ENDEREÇO E REGIÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO:</b> <b>Endereço: Rua Marquês de Tamandaré, 525 - . Bairro: Jardim -Bandeirantes - Salto- SP</b> <b>Região de atuação: Abrangência municipal</b>		
b)	<b>OBJETIVO GERAL:</b> <b>Aperfeiçoar o atendimento por meio da aquisição de camas no modelo hospitalar.</b>		
c)	<b>Nº DE BENEFICIÁRIOS (DIRETO) ATENDIDOS:</b> <b>40 IDOSOS Inserido no Serviço de Acolhimento Institucional da Assistência Vicentina Frederico Ozanam</b>		
d)	<b>CUSTO TOTAL DO PROJETO: R\$ 10.000,00</b>		
e)	<b>VALOR DA EMENDA IMPOSITIVA: R\$ 10.000,00</b>		
f)	<b>DURAÇÃO DO PROJETO:</b> <b>Início: 21/12/2020</b>		<b>Termino: 30/06/2021</b>



Assistência Vicentina Frederico Ozanam  
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto  
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA  
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85  
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021  
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

03. Identificação do Projeto:

**Aquisição de Camas**

3.1 Instituição Proponente:

**Assistência Vicentina Frederico Ozanam**

3.2.CNPJ: 56.650.914/0001-52

Banco:	Agência:	Conta:
<b>Banco do Brasil</b>	<b>8084-5</b>	<b>199-6</b>

Site/ Blog: <http://larfredericoozanam.org.br>

4. Certificações:

CEBAS ( X )      OSCIP ( )      Utilidade Pública Federal ( X )  
Utilidade Pública Estadual ( X )      Utilidade Pública Municipal ( X )      CMAS ( X )      CMPI ( X )

Nome do Responsável Legal:

**Cícera Aparecida Gianotto Marzullo      RG: 19308520-3      CPF: 085.994.118-37**

Data do Início do Mandato: **25/10/2020**

Data do Término do Mandato: **24/10/2022**

Tipo de Parceria: **Secretária da Ação Social**

5. Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil:

A **ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM**, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), com nome de fantasia “Lar Frederico Ozanam”, doravante denominada simplesmente **LAR**, é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de Assistência Social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. O **LAR** tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. Proporciona-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento, de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência e em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados a assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados, em conformidade com o Estatuto do Idoso e com a observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, à



Assistência Vicentina Frederico Ozanam  
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto  
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA  
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85  
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021  
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

- luz da necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, buscando em todas as ações, a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade;
  - V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
  - VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento efetivo da execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O LAR prestará, de forma gratuita, continuada e planejada, suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso - que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto em lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes, na mesma proporção.

#### 6. Apresentação do Projeto:

**O projeto visa a aquisição de camas no modelo hospitalar, em vista a oferecer um bem estar aos idosos acolhidos na instituição com mobilidade reduzida.**

#### 6.2. Nome do Projeto:

**Aquisição de Camas**

#### 6.3. Justificativa:

A Assistência Vicentina Frederico Ozanam de Salto atualmente acolhe 33 idosos munícipes da Estância Turística de Salto, os quais apresentam faixa etária acima de 60 anos, ambos os sexos, que estão em situação de vulnerabilidade social por fatores como negligência; violência física e verbal; situação de rua ou rompimento de vínculos familiares.

A Assistência Vicentina Frederico Ozanam de Salto, pensando na qualidade e excelência dos serviços ofertados e na busca constante do bem estar dos idosos acolhidos na instituição, visa com a aquisição de novas camas no modelo hospitalar, proporcionar um envelhecimento e uma convivência mais harmônica com as limitações naturais da idade ou decorrentes de deficiências.

Diante disso, realizaremos as melhorias na estrutura física, adequando os espaços, com novos mobiliários, possibilitando assim, um ambiente mais confortável, técnico e funcional para o setor, os idosos e os colaboradores.

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. Objetivo Geral:

**Aperfeiçoar o atendimento por meio da aquisição de camas no modelo hospitalar**

#### 1.1. Objetivo(s) Específico(s):

**- Proporcionar um ambiente funcional e estruturado.**



Assistência Vicentina Frederico Ozanam  
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto  
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA  
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85  
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021  
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

**-Adequar a estrutura física, através da revitalização e aquisição de camas**  
**-Ofertar bem estar a 100% dos idosos acolhidos.**

2. Beneficiários:  
**O público acolhido no Lar Frederico Ozanam é a pessoa idosa, que segundo a lei 10.741/2003, refere-se à pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, em consonância com a legislação.**

3. Abrangência Geográfica:  
**Atenderemos idosos do município da cidade de Salto – SP.**

4. Metodologia:  
**Os procedimentos necessários para a execução do projeto se darão através da cotação especializada do produto, comprar e instalação.**

5. Resultados Esperados:  
**- Assegurar 100% da realização da adequação.**  
**- Garantir 100% dos idosos acolhidos bem estar no seu envelhecimento.**  
**- Oportunizar aos idosos da instituição e aos que dela necessitarem, a segurança do serviço oferecido.**

6. Sistema de Monitoramento e Avaliação:  
**O processo de monitoramento será realizado pela Equipe Técnica, juntamente com a presidente, os quais irão acompanhar do processo. A avaliação será realizada através de observações, relatos dos colaboradores e idosos e na utilização de fotos comprovando a execução do projeto em seu início, desenvolvimento e término.**

7. Cronograma de Execução do Projeto:  
**O projeto terá início no dia 21/12/2020 após a liberação do recurso e com término até 30/06/2021.**

8. Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6		
Cotações dos fornecedores	X							
Aquisição		X	X					
Instalação e utilização				X	X	X		

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS:**

Serviço	Valores
Aquisição de cama no modelo hospitalar	
<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>



Assistência Vicentina Frederico Ozanam  
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto  
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA  
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85  
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021  
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

Estância Turística de Salto, 23 de novembro de 2020.

*Cicera Aparecida Gianotto Marzulo*  
Cicera Aparecida Gianotto Marzulo.  
Presidente

*Ana Lúcia Martinhão de Souza*  
Ana Lúcia Martinhão de Souza  
Assinatura do Técnico